

SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH

Documento de Formalização da Demanda 20/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Serviços Gerais	01/04/2026 00:00	764200	LEONARDO AZEVEDO DOS SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para assentamento de porcelanato, substituição de 6 mictórios e instalação de cuba no alojamento e banheiro masculino do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequada manutenção, conservação e modernização das instalações do Alojamento de Suboficiais e Sargentos, bem como do alojamento de Oficiais masculino e banheiro masculino do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, visando assegurar condições satisfatórias de uso, salubridade, segurança e funcionalidade aos seus usuários.

O revestimento atualmente existente encontra-se desgastado e/ou em condições inadequadas, comprometendo a higiene, a estética e a durabilidade das áreas. A substituição por revestimento cerâmico tipo porcelanato proporcionará maior resistência mecânica, facilidade de limpeza, durabilidade e melhor acabamento, contribuindo para a preservação do patrimônio público e redução de custos futuros com manutenções corretivas.

A retirada e substituição dos mictórios existentes mostram-se necessárias em razão do estado de conservação e da necessidade de adequação das instalações hidrossanitárias às condições atuais de uso, prevenindo vazamentos, desperdícios de água e possíveis danos estruturais. Da mesma forma, a instalação de cuba de embutir no alojamento de Oficiais masculino visa melhorar as condições de higiene, funcionalidade e padronização das instalações sanitárias.

Dessa forma, a contratação pretendida enquadra-se como serviço comum de engenharia, de natureza essencial para a manutenção das condições adequadas de habitabilidade, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo maior eficiência na gestão e conservação das instalações administrativas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / REMOÇÃO - PISO EM GERAL (EXCETO MADEIRADOS)	80,00	206,99	16.559,20
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDRO-SANITÁRIAS	1,00	465,30	465,30
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDRO-SANITÁRIAS	6,00	703,45	4.220,70

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO DOS SANTOS DE SOUZA

Equipe de apoio

GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA

Equipe de apoio

5. Descrição dos Itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATser / PDM	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE PISO PARA PISO PORCELANATO DE 1ª LINHA "A", FOSCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6%, TIPO PEI 4, FÁCIL LIMPEZA, TAMANHO MÍNIMO DE 45X45 CM, MÉDIA RESISTÊNCIA AO RISCO, APARÊNCIA UNIFORME COM RELAÇÃO A TONALIDADE, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O SERVIÇO, COM RETIRADA DO PISO ANTERIOR E NIVELAMENTO DO CONTRA PISO, ASSENTAMENTO DO PISO NOVO, RODAPÉ, SOLEIRA NA ENTRADA E ENTRE OS AMBIENTES ; REJUNTAMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE PRONTO PARA USO. TODOS OS ACESSÓRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS, BEM COMO O CARREGAMENTO DO MATERIAL A SER UTILIZADO ATÉ O LOCAL DA OBRA. A ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. A COR DO PORCELANATO SERÁ DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA OCASIÃO DA VISTORIA TÉCNICA (MOSTRA DO LOCAL DO SERVIÇO).	5312	M²	80	R\$ 206,99	R\$ 16.559,20

2	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CUBA(S) DE EMBUTIR, EM FORMATO OVAL OU SIMILAR, DESTINADAS A BANHEIROS, LAVATÓRIOS OU COZINHAS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39 X 30 CM, 49 X 36,5 CM OU 36 X 27 CM, INDEPENDENTEMENTE DO MODELO ESPECÍFICO A SER INSTALADO. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO, BEM COMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, INCLUINDO ADEQUAÇÃO DO RECORTE DA BANCADA, FIXAÇÃO DA CUBA, APLICAÇÃO DE VEDAÇÃO APROPRIADA, CONEXÃO ÀS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EXISTENTES, REALIZAÇÃO DE TESTES DE ESTANQUEIDADE E FUNCIONAMENTO, ALÉM DOS AJUSTES FINAIS NECESSÁRIOS. AO TÉRMINO, O LOCAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DEVIDAMENTE LIMPO.</p>	1546	UN	1	R\$ 465,30	R\$ 465,30
3	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A RETIRADA DOS MICTÓRIOS EXISTENTES E O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS MICTÓRIOS EM FORMATO OVAL NA COR BRANCO, INCLUINDO TODAS AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR A INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA ESPECÍFICA PARA MICTÓRIO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS, CONEXÕES E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS AO PLENO E ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ, AINDA, ABRANGER A RECOMPOSIÇÃO DOS REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS EVENTUALMENTE DANIFICADOS DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A REALIZAÇÃO DE TESTES DE FUNCIONAMENTO, VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE E A LIMPEZA FINAL DA ÁREA INTERVENIENTE. TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</p>	1546	UN	6	R\$ 703,45	R\$ 4.220,70

VALOR TOTAL R\$ 21.245,20

R\$ valor (Vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos.)

6. Fotos para Verificação do Material



Segue a foto do local e do tipo de cuba que será substituída.

7. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/20222 – período de implementação no Comando da Marinha.	LEONARDO AZEVEDO DOS SANTOS	11/03/2026 11:16
2 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/20222 – período de implementação no Comando da Marinha.	LEONARDO AZEVEDO DOS SANTOS	11/03/2026 10:38
3 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/20222 – período de implementação no Comando da Marinha.	LEONARDO AZEVEDO DOS SANTOS	03/03/2026 11:16
4 .	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	24/02/2026 10:59

8. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.